

# *Redutos protegidos*

*A zona-tampão ou de amortecimento, para a Unesco, fica em um raio de até 3 km de áreas de proteção ambiental integral e deve admitir atividades humanas que não acarretem em danos ao redutos protegidos. O Park Way, a Vargem Bonita, o Lago Sul e a Candangolândia têm o objetivo do disciplinamento da ocupação de áreas que contornam a zona de vida silvestre da Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) Capetinga-Taquara, a Reserva Ecológica do IBGE e a do Jardim Botânico de Brasília. O respeito às exigências de ocupação garante que atividades nessas áreas não venham a ameaçar ou comprometer a preservação dos ecossistemas, da fauna, da flora e dos demais recursos naturais da zona de vida silvestre.*